

**Esclarecimento** 01/08/2019 16:34:29

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via email: [impugna.proad@ufca.edu.br](mailto:impugna.proad@ufca.edu.br), remetido através da Sra xxxxxx, pela empresa xxxxxx, à data de 30/07/2019. Segue transcrição: 1º - Na Relação de Itens , no item 2 policromático, descreve que pode ser até 25 ppm, já no termo de referência (20. Impressão e cópia) informa-se que são 35ppm. Gostaria de obter a informação em qual realmente nos basearemos ? 2º- Gostaria de saber se poderiam nos passar qual o modelo de equipamento (policromática) que possuem atualmente?

Fechar

**Resposta 01/08/2019 16:34:29**

DA TEMPESTIVIDADE Consoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 18.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 06 de agosto de 2019 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Seguem abaixo as respostas: Resposta 1 : Conforme o item 1.2 do edital: '1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas. 1.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações/valores deste objeto descritos no Comprasgovernamentais e as especificações/valores constantes deste Edital, prevalecerão os últimos"O policromático descrito na relação de itens de até 25 ppm, é devido ao cadastramento no sistema comprasnet, pois não tinha um código com descrição policromático descrito na relação de itens de 35 ppm que é o valor correto conforme Edital e Termo de Referência.Resposta 2: Em resposta a 2ª questão, atualmente não possuímos impressora policromática. Juazeiro do Norte-CE, 31 de julho de 2019. Atenciosamente, Bruno Callou Bernardo de Oliveira Pregoeiro Oficial

**Fechar**